

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 195	06.10.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número: 195/20			06 de Outubro de 2020.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
		 		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 195	06.10.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

--	--

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 195	06.10.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 1159 / 2020 - R, de 05 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com OFÍCIO Nº 145, de 02 de Outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRAULIO CAIO FERREIRA DA COSTA, Assistente em Administração, matrícula N.º 1791931, para presidir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar N.º 23077.009694/2020-12, em substituição a servidora NATASHA MEDEIROS HART BARBOSA Assistente em Administração, matrícula N.º 1636717. E designar a servidora CAMILA LOURENÇO MARQUES PESSOA, Assistente em Administração, matrícula N.º 1773672, para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, em substituição ao membro BRAULIO CAIO FERREIRA DA COSTA, Assistente em Administração, matrícula N.º 1791931.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1166 / 2020 - R, de 06 de outubro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº 23077.069026/2020-36,

RESOLVE

Alterar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA QUITERIA BATISTA MEIRELLES, matrícula nº 3561544, Médico-Área, do Quadro Pessoal da Universidade, lotado(a) na Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC), de 40 (quarenta) horas semanais, para 20 (vinte) horas semanais, a contar de 01 de outubro de 2020.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Comissão Permanente De Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD
Portaria De Comissão Nº 1 / 2020 - 23077.065531/2020-10 (Grupo De Trabalho), de 29 de setembro de 2020.

A Presidência da Comissão nomeada pela Portaria n.º 1.073/2020-R, de 14 de setembro de 2020, encarregada do Processo nº 23077.065531/2020-10, com fundamento no art. 149, § 1º, da Lei n.º 8.112/1990,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 195	06.10.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 1º. Designar o servidor técnico-administrativo Marconi Neves Macedo, matrícula nº 1669247, Assistente em Administração, para secretariar a referida Comissão, dispensando-o, com fundamento no art. 152, § 1º, da Lei n.º 8.112/1990, do registro de ponto até a devolução do Processo à autoridade instauradora com o Relatório Conclusivo da Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data devendo ser publicada no Boletim de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

(a) Vladimir Da Rocha Franca - Professor

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria Nº 964 / 2020 - PROGESP, de 05 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, e considerando o que consta do processo nº 23077.066429/2020-23,

RESOLVE

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 07 de agosto de 2015, ao(a) servidor(a) CLÉA MARIA GALVAO BACURAU, Aposentado(a), matrículas nº s 1175456 e 2175456, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Coordenadoria De Transportes - TRANSP

Portaria nº 28/2020-TRANSP/PROAD, de 06 de Outubro de 2020.

O(A) CHEFE DE SETOR (SUBSTITUTO) DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de BRENO CAMARA CAVALCANTI, Matrícula: 3055378, TECNICO EM MECANICA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em FERNANDO PEDROZA / RN / RN, no período de 02 de Outubro de 2020 a 02 de Outubro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 1014/2020.

(a) Anderson Giulliano Silva Gomes - Chefe (Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 195	06.10.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria nº 29/2020-TRANSP/PROAD, de 06 de Outubro de 2020.

O(A) CHEFE DE SETOR (SUBSTITUTO) DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de CLENILSON BANDEIRA BEZERRA, Matrícula: 1668986, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em FERNANDO PEDROZA / RN / RN, no período de 02 de Outubro de 2020 a 02 de Outubro de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 1015/2020.

(a) Anderson Giulliano Silva Gomes - Chefe (Substituto)

Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPG

Portaria Nº 103 / 2020 - CPG/PPG, de 05 de outubro de 2020.

O Pró-Reitor de Pós--Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós--Graduação, atendendo ao disposto na Resolução nº 023/2020 -CONSEPE, de 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ações Emergenciais do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (Stricto Sensu).

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pro-Reitor

Centros Acadêmicos – CA

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA

Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais - PPGEUR

Portaria nº 06/2020-PPGEUR, de 05 de outubro de 2020

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais, do Departamento de Políticas Públicas, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria no 558/2020-R, de 17 de abril de 2020.

RESOLVE

DESIGNAR, como membros titulares, os professores Rita de Cássia da Conceição Gomes, matrícula 347943, José Gomes Ferreira, matrícula 3061264 e Winifred Knox, matrícula 3180158, para, sob a presidência do primeiro, participarem da Comissão de Seleção

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 195	06.10.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

de Mestrado 2021, do Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais, com prazo de vigência até o final do processo seletivo e início em 04/09/2020.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Sara Raquel Fernandes Queiroz De Medeiros - Coordenador

Portaria nº 08/2020-PPGEUR, de 05 de outubro de 2020

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais, do Departamento de Políticas Públicas, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria no 558/2020-R, de 17 de abril de 2020.

RESOLVE

DESIGNAR, como membros titulares, os professores Alexsandro Ferreira Cardoso da Silva, matrícula 2432718, Anderson Cristopher dos Santos, matrícula 4881313, Joana Tereza Vaz De Moura, matrícula 1715135 e Maria Dulce Picanço Bentes Sobrinha, matrícula 350504, para, sob a presidência do primeiro, participarem da Comissão de Seleção de Doutorado 2021 do Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais, com prazo de vigência até o final do processo seletivo e início em 04/09/2020.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Sara Raquel Fernandes Queiroz De Medeiros - Coordenador

Portaria nº 09/2020-PPGEUR, de 05 de outubro de 2020

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais, do Departamento de Políticas Públicas, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria no 558/2020-R, de 17 de abril de 2020.

RESOLVE

DESIGNAR, como membros titulares, os professores Winifred Knox, matrícula 3180158, Joana Tereza Vaz de Moura, matrícula 1715135, Zoraide Souza Pessoa, matrícula 2374871, e o discente Shesby André Medeiros do Nascimento, matrícula 20191000835, para, sob a presidência do primeiro, participarem da Comissão para instituir as Cotas Afirmativas nas seleções do Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais, com início em 09/09/2020.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Sara Raquel Fernandes Queiroz De Medeiros - Coordenador

Departamento de Artes - ARTES

Portaria Nº 24 / 2020 - ARTES/CCHLA, de 01 de outubro de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 195	06.10.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere a Portaria Eletrônica n.º 1.034/19-R, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE

DESIGNAR as professoras NAIRA NEIDE CIOTTI (matrícula 1672505), KARYNE DIAS COUTINHO (matrícula 1755707) e CARMINDA MENDES ANDRÉ (UNESP) como membros do Comitê Gestor do Laboratório de Pesquisa em Performance e Teatro Performativo, vinculado ao Departamento de Artes, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2017.

PUBLICAR esta Portaria em Boletim de Serviços.

(a) Adriano Moraes de Oliveira - Chefe

Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFIL **Portaria nº 004/2020-PPGFIL/CCHLA, de 06 de outubro de 2020.**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPgFIL), do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e seguindo as deliberações do colegiado do PPgFIL,

RESOLVE

Designar a comissão responsável pela Seleção de Mestrado e Doutorado para ingresso discente em 2021, qual seja: Eduardo Aníbal Pellejero, matrícula 1718581, Presidente; Luiz Philipe Rolla de Caux, matrícula 1340799 e Oscar Federico Bauchwitz, matrícula 1149452; membros suplentes: Antônio Basílio Novaes Thomaz de Menezes, matrícula 1149638 e Fernanda Machado de Bulhões, matrícula 2194476.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Eduardo Aníbal Pellejero - Coordenador

Portaria nº 005/2020-PPGFIL/CCHLA, de 06 de outubro de 2020.

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPgFIL), do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e seguindo as deliberações do colegiado do PPgFIL,

RESOLVE

Designar a comissão responsável pela revisão do regimento do PPGFIL considerando os aspectos apontados pelo relator da comissão de pós-graduação no processo 23077.056482/2020-16 (Alteração do regimento do programa de pós-graduação em filosofia), qual seja: Eduardo Aníbal Pellejero, matrícula 1718581; Luiz Philipe Rolla de Caux, matrícula 1340799, presidente, e Maria Cristina Longo Cardoso Dias, matrícula 1914001.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 195	06.10.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Eduardo Aníbal Pellejero - Coordenador

Centro De Tecnologia - CT
Departamento De Engenharia De Materiais - DEM
Portaria nº 18/2020-DEM, de 30 de setembro de 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere Portaria usando das atribuições que lhe confere Portaria nº 1098/2019 - REITORIA, de 25 de julho de 2019,

RESOLVE

Alterar o nome do Laboratório de Metais e Ensaios Mecânicos (LabMEM), para Laboratório de Ensaios Mecânicos de Materiais (LEMat), unidade 14.16.03.

(a) Maria Carolina Burgos Costa Do Nascimento - Chefe

Departamento de Engenharia Elétrica - DEE
Edital nº 02/2020-DEE, de 30 de setembro de 2020.

A COMISSÃO ELEITORAL, designada através da Portaria eletrônica Nº 19 / 2020 - DEE/CT, de 22 de setembro de 2020 convoca os candidatos interessados, para a eleição direta e secreta para o cargo de CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, para mandato de dois anos, nos termos do Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mediante as normas abaixo explicitadas, aprovadas em reunião do colegiado do curso, em 05 de outubro de 2020:

1 – INTRODUÇÃO

As presentes normas aplicam-se à eleição de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Engenharia Elétrica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, doravante denominado CCEE/CT.

II – VIGÊNCIA

As presentes normas entram em vigor a partir da publicação em edital.

III – HABILITAÇÃO DOS ELEITORES

Serão considerados eleitores:

- a) Os professores do Centro de Tecnologia da UFRN que estão lecionando disciplinas cujos créditos são contabilizados no currículo do curso de graduação em Engenharia Elétrica, no período letivo da realização da eleição.
- b) Os alunos regulares do curso de graduação em Engenharia Elétrica.
- c) Os funcionários que trabalham na seção de expediente da coordenação do curso de graduação em Engenharia Elétrica.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 195	06.10.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

IV – INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Serão aceitas inscrições de chapas compostas apenas por professores efetivos, lotados no DEE/CT, com a especificação do cargo a que se candidata cada um dos membros da chapa. As inscrições devem ser formalizadas por cada chapa até às 17:00 horas do dia 07/10/2020, pelo e-mail: kate@ct.ufrn.br, contendo:

- Nome completo de cada candidato, acompanhado de designação da posição que cada um exercerá na chapa (Coordenador e Vice-coordenador), e de contato eletrônico e telefônico de ambos;
- Fotografia de rosto de cada um dos candidatos da chapa;
- Resumo das propostas da chapa ou quaisquer informações que julgarem pertinentes para divulgação da candidatura (opcional).

V – PROCEDIMENTOS PRELIMINARES

A eleição será encaminhada pela Comissão Eleitoral, escolhida em reunião plenária do DEE.

VI – VOTAÇÃO

A eleição será realizada no dia 13/10/2020, pelo Sigeleição/UFRN, com o início às 8:00 h e o término às 23:59 h 23.

VII – APURAÇÃO

A apuração terá início após a votação, pelo Sigeleição/UFRN. Serão calculados os resultados, considerados até a segunda casa decimal, obtidos por cada chapa da seguinte forma:

Resultado Final = $(70.npf/100 + 30.na/100)$, onde, npf = número de votos obtidos pela chapa na urna de professores e funcionários e na = número de votos obtidos pela chapa na urna de alunos.

Será considerada eleita chapa que obtiver o maior resultado final entre as chapas votadas.

Em caso de empate, será considerada eleita a chapa que tiver o candidato mais antigo no exercício do magistério no DEE/CT.

VIII – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será efetuada pela comissão eleitoral, ficando assegurada a cada chapa o direito de indicar um fiscal para acompanhar a votação e a apuração.

XIX – DIVULGAÇÃO

Os resultados serão divulgados logo após a apuração e encaminhados de acordo com o que determina o Regimento Geral da UFRN.

Os recursos, porventura existentes, deverão ser encaminhados à comissão eleitoral até as 17 horas do primeiro dia útil posterior à eleição.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 195	06.10.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

As presentes normas somente poderão ser modificadas em reunião do Colegiado do curso de Engenharia Elétrica.

(a) Marcos Antonio Dias de Almeida - Presidente
Abmael Bezerra de Oliveira - Membro
Sônia Maria Prado - Membro

Centro De Ensino Superior Do Seridó - CERES
Portaria Nº 70 / 2020 - CERES, de 05 de outubro de 2020.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 - publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2,

Considerando a resolução nº008/2006-CONSAD, de 20 de abril de 2006, que trata do acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativos da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente Sandra Kelly de Araújo - matrícula SIAPE 396683, e os servidores técnico-administrativos José Medeiros Ferreira - Administrador, matrícula SIAPE 346683, e Fernando Rodrigues da Silva - Secretário Executivo - matrícula SIAPE 2423376, para constituírem comissão de avaliação do estágio probatório do servidor técnico-administrativo Ylguém Dória Costa - matrícula SIAPE 1152324, Psicólogo-Área.

Art. 2º Designar Elisio Pereira de Araújo Júnior - Engenheiro-Área, matrícula SIAPE 349959, como consultor da referida comissão de avaliação.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria De Comissão Nº 2/2020-CERES, publicada no Boletim de Serviço - UFRN nº 190/2020.

Art. 4º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Alexandro Teixeira Gomes - Diretor

Departamento De Geografia - DGC
Portaria nº 22/2020-DGC/CERES, de 06 de Outubro de 2020.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de SARA FERNANDES FLOR DE SOUZA, Matrícula: 1726169, conforme solicitação de afastamento nº 1005/2020, publicada no Boletim de Serviço número 185/2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 195	06.10.2020	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador - Chefe

Departamento de História – DHC
Resolução Nº 1 / 2020 - DHC, de 06 de outubro de 2020.

Regulamenta o uso do orçamento do Departamento de História do CERES (DHC). O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ (DHC), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o DOU nº 026, de 06 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar o uso do orçamento do Departamento de História do CERES (DHC),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas constantes dessa Resolução, que disciplinam o uso do orçamento do Departamento de História do CERES (DHC).

TÍTULO I
DAS PRIORIDADES DO USO DO ORÇAMENTO DO DHC

Art. 2º O orçamento do DHC deve ser utilizado obedecendo as seguintes prioridades:

- I) Recursos para a realização de aulas de campo;
- II) Recursos para o atendimento de demandas de docentes para a viabilização de apresentação de trabalho em evento científico;
- III) Recursos para suporte a eventos promovidos pelo DHC;
- IV) Recursos para as aquisições de materiais.

TÍTULO II
DA REPARTIÇÃO PERCENTUAL DO ORÇAMENTO DO DHC

Art. 3º De acordo com as prioridades definidas para o uso do orçamento do DHC, a repartição percentual do orçamento do DHC deve ser a seguinte:

- I) 20% do orçamento deve ser utilizado para a realização de aulas de campo;
- II) 50% do orçamento deve ser utilizado para o atendimento de demandas de docentes para a viabilização de apresentação de trabalho em evento científico;
- III) 25% do orçamento deve ser utilizado para dar suporte a eventos promovidos pelo DHC;
- IV) 5% do orçamento deve ser utilizado para o atendimento de aquisições de materiais.

TÍTULO III
DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO ORÇAMENTO DO DHC

CAPÍTULO I
DOS RECURSOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE AULAS DE CAMPO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 195	06.10.2020	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 4º As aulas de campo só serão viabilizadas com recursos do orçamento do DHC caso sejam previstas em planos de ensino de componentes curriculares dos Cursos de História do CERES.

Parágrafo Único. A viabilização das aulas de campo se dará por meio de concessão de diária(s) para o motorista do transporte.

Art. 5º A previsão das aulas de campo para cada semestre letivo deve ser apresentada e aprovada em reunião do DHC, sendo que essa apresentação e aprovação deve ser feita até a segunda reunião plenária de cada semestre letivo.

Art. 6º Todos os docentes do DHC (efetivos, substitutos, visitantes) poderão solicitar recursos para a realização de aulas de campo.

CAPÍTULO II

DOS RECURSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE DOCENTES PARA A VIABILIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM EVENTO CIENTÍFICO

Art. 7º Os recursos tratados nesse capítulo só poderão ser solicitados por docentes efetivos do DHC, que forem apresentar trabalho em evento científico.

Art. 8º Os recursos de que trata esse capítulo são pagamentos de diárias, sendo que cada docente efetivo do DHC poderá requisitar, anualmente, até 3,5 diárias para apresentar trabalho em evento científico.

Art. 9º Em caso de escassez de recursos, deve ser dada prioridade às requisições de diárias para a apresentação de trabalho, respectivamente, em eventos científicos internacionais ou nacionais, regionais, estaduais, locais.

Art. 10º Ao realizar a requisição de diárias para viabilizar a apresentação de trabalho em evento científico, o docente deve, no prazo máximo de 10 dias úteis antes da realização do evento, entregar na Secretaria do DHC os documentos comprobatórios devidos.

Art. 11º O prazo máximo para a requisição das diárias de que trata esse capítulo é de até 30 dias antes do fim da dotação orçamentária do CERES.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS REQUISIÇÕES DE MATERIAIS

Art. 12º Os recursos tratados nesse capítulo só poderão ser solicitados por docentes efetivos do DHC, que coordenem laboratório ou que utilizem gabinete de professores.

Art. 13º Os recursos de que trata esse capítulo atenderão requisições de materiais destinados ao desenvolvimento de atividades do DHC ou de espaços relacionados ao Departamento ou aos Cursos de História do CERES.

Art. 14º Os recursos destinados ao atendimento de requisições de materiais devem ser utilizados obedecendo as seguintes prioridades:

- I) Requisições de materiais destinados ao DHC;
- II) Requisições de materiais destinados aos laboratórios relacionados aos Cursos de História do CERES;
- III) Requisições de materiais destinados aos gabinetes utilizados por docentes do DHC.

TÍTULO IV

DA UTILIZAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS DO ORÇAMENTO DO DHC

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 195	06.10.2020	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 15º A Chefia do DHC deve zelar pela utilização total do orçamento do Departamento, sendo que 30 dias antes do fim da dotação orçamentária do CERES a Chefia deve consultar a deliberação da Plenária do Departamento pela utilização de todo o restante do orçamento, obedecendo as seguintes prioridades:

- I) Requisições de materiais destinados aos laboratórios relacionados aos Cursos de História do CERES ou aos gabinetes utilizados por docentes do DHC;
- II) Requisições de diárias para a viabilização de ações de pesquisa e/ou de extensão desenvolvidas por docentes efetivos do DHC e cujo público alvo seja os estudantes dos Cursos de História do CERES;

TÍTULO V

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO USO DO ORÇAMENTO DO DHC

Art. 16º O docente que receber diária para desenvolver atividade acadêmica deverá prestar contas da ação desenvolvida, no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da UFRN (SIPAC), em até 5 dias úteis posteriores à data da realização da atividade.

Art. 17º A Chefia do DHC deve prestar contas do uso do orçamento do Departamento, detalhando os valores gastos com a efetivação de cada uma das prioridades previstas no Art. 2º dessa Resolução, na reunião da Plenária do Departamento que encerra o ano.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18º O conteúdo dessa Resolução pode ser revisado e atualizado a cada revisão do Plano Trienal do DHC.

Art. 19º A partir da data de sua publicação, a presente Resolução entra em vigor.

Art. 20º Os casos não previstos nessa Resolução serão resolvidos pela Plenária do DHC.

(a) Evandro dos Santos - CHEFE

Portaria Nº 2 / 2020 - DHC, de 06 de outubro de 2020.

O Chefe do Departamento de História do Centro de Ensino Superior do Seridó, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o DOU nº 026, de 06 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Designar a Comissão Composta pelo Professor HELDER ALEXANDRE MEDEIROS DE MACEDO, SIAPE nº 2432663, pelo servidor Assistente em Administração JUSSIER DO NASCIMENTO SOUZA, SIAPE nº 1869739, e pela discente MARA GABRIELLY BATISTA DE MACEDO, matrícula nº 20180055370, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO ELEITORAL, que deverá dirigir os trabalhos de ELEIÇÃO E APURAÇÃO para as funções de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de História - DHC - CERES.

Determinar que esta Comissão Eleitoral elabore e publique o Edital de Convocação e demais iniciativas necessárias à efetiva realização do pleito. Os pedidos de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 195	06.10.2020	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

inscrição de chapas deverão ser encaminhados à referida Comissão, obedecendo às normas em edital.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Evandro dos Santos - Chefe

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Medicina Clínica - DMC
Portaria Eletrônica nº 18/2020-DMC, de 05 de outubro de 2020.

A Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concedidas pela Portaria nº 1241/2018-R, de 04 de julho de 2018, considerando o disposto nos Arts. 276 a 280 da Resolução nº 171/2013-CONSEPE, após Ad Referendum,

RESOLVE:

Alterar as Portarias Eletrônicas nºs 07/2020-DMC, 08/2020-DMC, 09/2020-DMC, 10/2020-DMC, 11/2020-DMC, 12/2020-DMC, 13/2020-DMC, 14/2020-DMC, 15/2020-DMC e 16/2020-DMC, para incluir o professor FERDINAND GILBERT SARAIVA DA SILVA MAIA, matrícula 3100222, na composição da Banca de Análise de Pedido de Dispensa de Componente Curricular de Graduação dos processos referenciados.

Dê-se ciência e cumpra-se!

(a) Maria Fátima De Azevedo - Chefe

Portaria Eletrônica nº 19/2020-DMC, de 05 de outubro de 2020.

A Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concedidas pela Portaria nº 1241/2018-R, de 04 de julho de 2018, considerando o disposto no Art. 276 da Resolução nº 171/2013-CONSEPE e o Requerimento expresso no processo nº 23077.074942/2020-98, após Ad Referendum,

RESOLVE:

Designar os professores IANA OLIVEIRA E SILVA RIBEIRO, matrícula 3226163, MARIA DE FÁTIMA PAIVA BARACHO, matrícula 8347651, FRANCISCO ALVES BEZERRA NETO, matrícula 3456717, CLÉCIO DE OLIVEIRA GODEIRO JÚNIOR, matrícula 1369275, e FERDINAND GILBERT SARAIVA DA SILVA MAIA, matrícula 3100222, para comporem a Banca de Análise de Pedido de Dispensa de Componente Curricular de Graduação, MCL0076 – INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA II, requerido pelo discente ALEXANDRE HENRIQUE JACOME OLIVEIRA, matrícula 2015072805.

Dê-se ciência e cumpra-se!

(a) Maria Fátima De Azevedo - Chefe

Portaria Eletrônica nº 20/2020-DMC, de 05 de outubro de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 195	06.10.2020	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

A Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concedidas pela Portaria nº 1241/2018-R, de 04 de julho de 2018, considerando o disposto no Art. 276 da Resolução nº 171/2013-CONSEPE e o Requerimento expresso no processo nº 23077.074943/2020-32, após Ad Referendum,

RESOLVE:

Designar os professores IANA OLIVEIRA E SILVA RIBEIRO, matrícula 3226163, MARIA DE FÁTIMA PAIVA BARACHO, matrícula 8347651, FRANCISCO ALVES BEZERRA NETO, matrícula 3456717, CLÉCIO DE OLIVEIRA GODEIRO JÚNIOR, matrícula 1369275, e FERDINAND GILBERT SARAIVA DA SILVA MAIA, matrícula 3100222, para comporem a Banca de Análise de Pedido de Dispensa de Componente Curricular de Graduação, MCL0076 – INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA II, requerido pelo discente ARTHUR HENRIQUE DE MACEDO GODEIRO, matrícula 2014036840.

Dê-se ciência e cumpra-se!

(a) Maria Fátima De Azevedo - Chefe

Portaria Eletrônica nº 21/2020-DMC, de 05 de outubro de 2020.

A Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concedidas pela Portaria nº 1241/2018-R, de 04 de julho de 2018, considerando o disposto no Art. 276 da Resolução nº 171/2013-CONSEPE e o Requerimento expresso no processo nº 23077.074944/2020-87, após Ad Referendum,

RESOLVE:

Designar os professores IANA OLIVEIRA E SILVA RIBEIRO, matrícula 3226163, MARIA DE FÁTIMA PAIVA BARACHO, matrícula 8347651, FRANCISCO ALVES BEZERRA NETO, matrícula 3456717, CLÉCIO DE OLIVEIRA GODEIRO JÚNIOR, matrícula 1369275, e FERDINAND GILBERT SARAIVA DA SILVA MAIA, matrícula 3100222, para comporem a Banca de Análise de Pedido de Dispensa de Componente Curricular de Graduação, MCL0059 – INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA III, requerido pelo discente CAIO TRAJANO SIQUEIRA SALGADO, matrícula 2015079127.

Dê-se ciência e cumpra-se!

(a) Maria Fátima De Azevedo - Chefe

Portaria Eletrônica nº 22/2020-DMC, de 05 de outubro de 2020.

A Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concedidas pela Portaria nº 1241/2018-R, de 04 de julho de 2018, considerando o disposto no Art. 276 da Resolução nº 171/2013-CONSEPE e o Requerimento expresso no processo nº 23077.074945/2020-21, após Ad Referendum,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 195	06.10.2020	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Designar os professores IANA OLIVEIRA E SILVA RIBEIRO, matrícula 3226163, MARIA DE FÁTIMA PAIVA BARACHO, matrícula 8347651, FRANCISCO ALVES BEZERRA NETO, matrícula 3456717, CLÉCIO DE OLIVEIRA GODEIRO JÚNIOR, matrícula 1369275, e FERDINAND GILBERT SARAIVA DA SILVA MAIA, matrícula 3100222, para comporem a Banca de Análise de Pedido de Dispensa de Componente Curricular de Graduação, MCL0076 – INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA II, requerido pela discente DÉBORA DORNELES CUNHA DE QUEIROZ TURÍBIO, matrícula 2015080001.

Dê-se ciência e cumpra-se!

(a) Maria Fátima De Azevedo - Chefe

Portaria Eletrônica nº 23/2020-DMC, de 05 de outubro de 2020.

A Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concedidas pela Portaria nº 1241/2018-R, de 04 de julho de 2018, considerando o disposto no Art. 276 da Resolução nº 171/2013-CONSEPE e o Requerimento exposto no processo nº 23077.074946/2020-76, após Ad Referendum,

RESOLVE:

Designar os professores IANA OLIVEIRA E SILVA RIBEIRO, matrícula 3226163, MARIA DE FÁTIMA PAIVA BARACHO, matrícula 8347651, FRANCISCO ALVES BEZERRA NETO, matrícula 3456717, CLÉCIO DE OLIVEIRA GODEIRO JÚNIOR, matrícula 1369275, e FERDINAND GILBERT SARAIVA DA SILVA MAIA, matrícula 3100222, para comporem a Banca de Análise de Pedido de Dispensa de Componente Curricular de Graduação, MCL0076 – INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA II, requerido pelo discente FRANKLIN QUEIROZ DA SILVA MOREIRA, matrícula 2014067140.

Dê-se ciência e cumpra-se!

(a) Maria Fátima De Azevedo - Chefe

Portaria Eletrônica nº 24/2020-DMC, de 05 de outubro de 2020.

A Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concedidas pela Portaria nº 1241/2018-R, de 04 de julho de 2018, considerando o disposto no Art. 276 da Resolução nº 171/2013-CONSEPE e o Requerimento exposto no processo nº 23077.074947/2020-11, após Ad Referendum,

RESOLVE:

Designar os professores IANA OLIVEIRA E SILVA RIBEIRO, matrícula 3226163, MARIA DE FÁTIMA PAIVA BARACHO, matrícula 8347651, FRANCISCO ALVES BEZERRA NETO, matrícula 3456717, CLÉCIO DE OLIVEIRA GODEIRO JÚNIOR, matrícula 1369275, e FERDINAND GILBERT SARAIVA DA SILVA MAIA, matrícula 3100222, para comporem a Banca de Análise de Pedido de Dispensa de Componente Curricular de Graduação, MCL0076 – INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA II, requerido pelo discente JOSÉ PAULO RIBEIRO JÚNIOR, matrícula 2014034710.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 195	06.10.2020	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Dê-se ciência e cumpra-se!

(a) Maria Fátima De Azevedo - Chefe

Portaria Eletrônica nº 25/2020-DMC, de 05 de outubro de 2020.

A Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concedidas pela Portaria nº 1241/2018-R, de 04 de julho de 2018, considerando o disposto no Art. 276 da Resolução nº 171/2013-CONSEPE e o Requerimento expresso no processo nº 23077.074949/2020-18, após Ad Referendum,

RESOLVE:

Designar os professores IANA OLIVEIRA E SILVA RIBEIRO, matrícula 3226163, MARIA DE FÁTIMA PAIVA BARACHO, matrícula 8347651, FRANCISCO ALVES BEZERRA NETO, matrícula 3456717, CLÉCIO DE OLIVEIRA GODEIRO JÚNIOR, matrícula 1369275, e FERDINAND GILBERT SARAIVA DA SILVA MAIA, matrícula 3100222, para comporem a Banca de Análise de Pedido de Dispensa de Componente Curricular de Graduação, MCL0076 – INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA II, requerido pelo discente MASIEL GARCIA FERNANDEZ, matrícula 20150118872.

Dê-se ciência e cumpra-se!

(a) Maria Fátima De Azevedo - Chefe

Portaria Eletrônica nº 26/2020-DMC, de 05 de outubro de 2020.

A Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concedidas pela Portaria nº 1241/2018-R, de 04 de julho de 2018, considerando o disposto no Art. 276 da Resolução nº 171/2013-CONSEPE e o Requerimento expresso no processo nº 23077.074950/2020-34, após Ad Referendum,

RESOLVE:

Designar os professores IANA OLIVEIRA E SILVA RIBEIRO, matrícula 3226163, MARIA DE FÁTIMA PAIVA BARACHO, matrícula 8347651, FRANCISCO ALVES BEZERRA NETO, matrícula 3456717, CLÉCIO DE OLIVEIRA GODEIRO JÚNIOR, matrícula 1369275, e FERDINAND GILBERT SARAIVA DA SILVA MAIA, matrícula 3100222, para comporem a Banca de Análise de Pedido de Dispensa de Componente Curricular de Graduação, MCL0076 – INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA II, requerido pela discente RENATA NUNES VELLOSO, matrícula 2014036555.

Dê-se ciência e cumpra-se!

(a) Maria Fátima De Azevedo - Chefe

Portaria Eletrônica nº 27/2020-DMC, de 05 de outubro de 2020.

A Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concedidas pela Portaria nº 1241/2018-R, de 04 de julho de 2018, considerando

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 195	06.10.2020	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

o disposto nos Arts. 276 a 280 da Resolução nº 171/2013-CONSEPE e o constante na Portaria Eletrônica nº 17/2020-DMC, de 28 de setembro de 2020, após Ad Referendum,

RESOLVE:

1. Alterar o item 3 da Portaria Eletrônica nº 17/2020-DMC, que passa a ter a seguinte redação: A fim de apurar a apropriação do conhecimento requerido ao componente curricular por parte do discente, será aplicado instrumento de avaliação presencial por meio de Prova Objetiva constante do conteúdo do Internato em Clínica Médica especificamente requerido dispensa pelo discente.

2. Disciplinar que:

2.1. O discente que, após avaliação prévia da Banca de Análise de Pedido de Dispensa de Componente Curricular de Graduação, tiver o requerimento de dispensa apto para participar do instrumento de avaliação presencial será considerado “APROVADO” na dispensa do respectivo Componente Curricular se obtiver no mínimo conceito 5,00 (cinco) na Prova Objetiva.

2.2. A Prova Objetiva contará com 25 (vinte e cinco) questões que deverão ser respondidas no prazo máximo de 01 (uma) hora.

Dê-se ciência e cumpra-se!

(a) Maria Fátima De Azevedo - Chefe

Departamento de Medicina Integrada - DMI

Portaria Nº 4/2020 - DMI/CCS, de 06 de outubro de 2020.

O Chefe do Departamento de Medicina Integrada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Em cumprimento a Resolução nº. 171/2013 - CONSEPE, de 05/11/2013, e aprovado ad referendum, designar os docentes JEANCARLO FERNANDES CAVALCANTE, mat. 2329907, ANGELO RAIMUNDO DA SILVA NETO, mat. 2566009, e JOSÉ LUIZ DE SOUZA NETO, mat. 2344502, para fazerem parte da Banca de Avaliação da Dispensa de Componente Curricular (DMI0034 - Internato em Medicina de Urgência) solicitada pelo aluno RENAN LEOPOLDO PEREIRA CASTRO (mat. 2015079029)

Dê-se ciência e cumpra-se!

(a) Suelene Suassuna Silvestre De Alencar - Chefe

Portaria Nº 5/2020 - DMI/CCS, de 06 de outubro de 2020.

O Chefe do Departamento de Medicina Integrada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 195	06.10.2020	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Em cumprimento a Resolução nº. 171/2013 - CONSEPE, de 05/11/2013, e aprovado ad referendum, designar os docentes JEANCARLO FERNANDES CAVALCANTE, mat. 2329907, ANGELO RAIMUNDO DA SILVA NETO, mat. 2566009, e JOSÉ LUIZ DE SOUZA NETO, mat. 2344502, para fazerem parte da Banca de Avaliação da Dispensa de Componente Curricular (DMI0034 - Internato em Medicina de Urgência) solicitada pela aluna NAYARA CRISTINA CAMARÃO FERREIRA (mat. 20170150939)

Dê-se ciência e cumpra-se!

(a) Suelene Suassuna Silvestre De Alencar - Chefe

Departamento de Saúde Coletiva - DSC
Portaria Nº 16 / 2020 - DSC/CCS, de 06 de outubro de 2020.

A Chefe do Departamento de Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.121-R, de 26 de julho de 2019, publicada no DOU nº 145, de 30/07/2019, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras técnicas administrativas Iramara Lima Ribeiro, sanitarista, 2º mandato, matrícula SIAPE Nº 2134871 e Manuela Sousa Salazar, assistente em administração, 1º mandato, matrícula SIAPE Nº 3012781 (membros titulares), Tatiana de Medeiros Carvalho Mendes, sanitarista, 2º mandato, matrícula SIAPE Nº 2134852 e Laura Fernandes Dell Orto, assistente em administração, 1º mandato, matrícula SIAPE Nº 2111835 (respectivos suplentes), como representantes dos técnicos administrativos no Plenário do Departamento de Saúde Coletiva, pelo período de 16 de setembro de 2020 a 15 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de setembro de 2020.

(a) Tatyana Maria Silva De Souza Rosendo - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola de Ciência e Tecnologia - ECT
Programa De Pós-Graduação Em Engenharia Aeroespacial-PPGEA/UFRN
Portaria nº 001/2020-PPGEA/ECT, de 06 de outubro de 2020

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme decisão do Colegiado do Programa, em 10 de setembro de 2020,

RESOLVE

Art. 1o. DESIGNAR os docentes os professores JOSE HENRIQUE FERNANDEZ (PRESIDENTE), mat. 1808127, JOSSANA MARIA DE SOUZA FERREIRA- matrícula 1569480, RONAI MACHADO LISBOA - 1717472 e GIULIANI PAULINELI

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 195	06.10.2020	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

GARBI(INPE),mat. 2210194 - para comporem a Comissão de Avaliação que irá atuar no processo seletivo para ingresso no curso de mestrado acadêmico em Engenharia e Ciências Aeroespaciais, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Aeroespacial.

Art. 2º. Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Henrique Fernandez – Coordenador

Portaria nº 002/2020-PPGEA/ECT, de 06 de outubro de 2020

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme decisão do Colegiado do Programa, em 10 de setembro de 2020,

RESOLVE

Art. 1o. DESIGNAR os docentes JOSE HENRIQUE FERNANDEZ (PRESIDENTE), mat. 1808127; LAURO WANDERLEY MELLER, mat. 1319338; e MARCELA APARECIDA CUCCI SILVESTRE, mat. 1755308, para comporem a Comissão de Aplicação do Exame de Proficiência em Língua Inglesa do Mestrado em Engenharia e Ciências Aeroespaciais, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Henrique Fernandez – Coordenador

Anexos

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extrato de Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PRIMEIRO ACORDO DE PARCERIA. PROCESSO Nº 23077.071942/2020-56. INTELBRAS S/A – INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA. CNPJ Nº 82.901.000/001-27. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO “Fica estabelecido para todos que as seguintes alterações no Acordo de Parceria, objeto do presente Termo Aditivo são aquelas constantes do Primeiro Termo Aditivo de Plano de Trabalho anexo, previamente apreciado e aprovado pelos Partícipes, que assinado e rubricado pelas Partes e seus coordenadores de projeto passa a ser integrante deste Primeiro Termo Aditivo de Acordo de Parceria”. Valor: R\$ 313.463,67 (trezentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 05/10/2020 a 30/04/2021. Data de assinatura: 05/10/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.958/94, Lei 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018, a Lei nº 8.958/94, o Decreto nº 7.423/2010 e o Decreto nº 8.240/2014, Resolução nº 061/2018-CONSAD. ASSINAM pela INTELBRAS: Rafael Boing (Representante Legal), pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 195	06.10.2020	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 195 – Contém 22 páginas.